

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL**Caminhos de Ferro do Estado****Conselho de Administração**

Por ter saído com inexactidões o decreto n.º 2:932, publicado no *Diário do Governo* de 9 do corrente, 1.ª série, publicam-se as seguintes erratas:

Na página n.º 32, 1.ª coluna, na linha 17, onde se lê: «n.º 2:923 de 2 do corrente mês de Janeiro», leia-se: «desta data».

Na mesma página, 2.ª coluna, na linha 11, onde se lê: «enviando-as», leia-se: «enviando-o».

Na mesma página, 2.ª coluna, na linha 26, onde se lê: «por secções», leia-se: «por duas secções».

Na página n.º 33, 2.ª coluna, na linha 2, onde se lê: «9 de Janeiro de 1917», leia-se: «25 de Novembro de 1916».

Lisboa, 10 de Janeiro de 1917.—O Vogal Secretário,
Nuno Bento de Brito Taborda.